

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para lavratura de Ata de Julgamento referente a análise e julgamento técnico realizado pela Comissão Técnica conforme item 8.5, dos documentos apresentados ao Edital de Chamamento Público nº 0020859913/2024/PMJ, o qual tem por objeto o Chamamento Público de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de CULTURA no âmbito do Município de Joinville, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando a operacionalização, gestão e manutenção dos equipamentos culturais e serviços públicos executados no COMPLEXO CENTREVENTOS CAU HANSEN composto pelo Expocentro Edmundo Doubrawa, Teatro Juarez Machado, Centro de Convenções Alfredo Salfer e Arena Multiuso, localizado na Avenida José Vieira, nº 315, Bairro América, Município de Joinville/SC. Aos 11 dias de junho de 2024, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os servidores da Comissão Técnica designada pela Portaria nº 024/2024 (0020292851), composta por Mauri Jorge de Freitas Junior, Patrícia Jacintho e Carla Prus, para análise e julgamento técnico de proposta habilitada pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração e Planejamento, da única Organização Social interessada: Instituto Festival de Dança de Joinville (SEI nº 24.0.130309-4). Em relação aos documentos encaminhados, a Comissão Técnica verificou que a Organização Social interessada apresentou: Proposta Financeira, devidamente assinada pelo representante legal da Organização Social, informando o desconto ofertado (0021513035); Planilha orçamentária observando o estabelecido no Plano de Gerenciamento Anexo I (0021513036); Decreto que comprove a qualificação como Organização Social na Área da Cultura neste âmbito municipal (0021513037); Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Corrente (LC) (0021513038, 0021513039 e 0021513040); Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital (0021513041, 0021513042, 0021513043, 0021513044, 0021513045 e 0021513046); Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Organização Social (0021513047); Comprovação(ões) de parceria(s) vigentes(s) e encerrada(s) devidamente publicada(s) em diário oficial, quando com ente público e devidamente assinada quando com entidade privada (0021513072, 0021513075, 0021513076, 0021513077, 0021513079, 0021513081, 0021513082, 0021513084 e 0021513086), sendo devidamente comprovadas 5 (cinco) parcerias com entidades privadas e 8 (oito) parcerias com entes públicos, totalizando 13 (treze) parcerias; Relatório de atividades executadas pela Organização Social referente ao último exercício (0021513087 e 0021513088); e Comprovante(s) de Adesão em Lei de Incentivos devidamente publicada, bem como comprovantes de captação dos recursos vinculado a adesão (0021513090, 0021513091, 0021513092, 0021513093, 0021513094, 0021513095, 0021513096, 0021513097, 0021513103, 0021513104, 0021513105, 0021513106, 0021513107, 0021513108, 0021513109, 0021513110, 0021513111, 0021513112, 0021513114, 0021513116, 0021513117 e 0021513118). Verificou ainda que, em relação aos itens 7.1.1 - Plano de Ação e 7.1.2 - Regulamento de Compras e Contratação de Recursos Humanos da Organização Social, que os documentos apresentados pela interessada atendem às especificações do Edital. Já em relação a Tabela 3 - Dos Critérios de Julgamento, identificou-se conforme segue: Item A - o resultado do Índice de Liquidez Corrente apresentado igual a 127,50 (cento e vinte e sete vírgula cinquenta), atribuindo-se 30 (trinta) pontos; Item B1 - experiência comprovada com a realização de mais de 11 (onze) projetos envolvendo temas e públicos de cultura, atribuindo-se 10 (dez) pontos; Item B2 - comprovação de adesão em lei de incentivos devidamente publicada, bem como comprovação de captação dos recursos vinculado a adesão contabilizando mais de 5 (cinco) milhões de reais, considerando exercícios de 2019 a 2023, atribuindo-se 10 (dez) pontos; Item B3 - comprovação por meio do cartão do CNPJ e relatórios de atividades de tempo acima de 15 (quinze) anos de constituição da Organização da Sociedade Civil, atribuindo-se 10 (dez) pontos; Item B4 - comprovação de parcerias institucionais firmadas através de documentos que constam: nome, CNPJ e timbre da instituição parceira com objeto da parceria e duração da parceria, atribuindo-se 5 (cinco) pontos; e Item C - proposta financeira com desconto de 9% (nove por cento), atribuindo-se 20 (vinte) pontos. Considerando a análise quanto aos documentos apresentados, a

Comissão Técnica atribuiu a pontuação de acordo com a Tabela 03 - Dos Critérios de Julgamento, **totalizando 85 pontos**, conforme disposto no Relatório de Julgamento SEI nº 0021643068/2024 - SECULT.NAT. Tendo em vista que a Organização atingiu pontuação superior a 70 (setenta) pontos, conforme disposto no item 8.5.1 do documento editalício, a Comissão Técnica decidiu por **CLASSIFICAR** o Instituto Festival de Dança de Joinville, considerando os requisitos constantes no item 8.5 do Edital e demais itens pertinentes. Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo. Nada mais a tratar, foi lavrada esta Ata aos 12 dias de junho de 2024 pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria nº 026/2024 (0019979775), composta por Seije Andre Sanchez, Andrea Cristina Leitholdt e Ariane de Sousa Silveira Marconato, sob a presidência do primeiro, em atendimento ao item 8.6 do Edital, sendo esta assinada pelos presentes e encerrada a reunião.

Seije Andre Sanchez

Presidente da Comissão

Andrea Cristina Leitholdt

Membro da Comissão

Ariane de Sousa Silveira Marconato

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2024, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2024, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2024, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021669656** e o código CRC **817B33AA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.049693-0

0021669656v18

0021669656v18